

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

AV CONDOR, 2588
84.736.941/0001-88 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1817 , DE 24 DE outubro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 1446 de 05/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1446, de 05 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUJUBIM, 24 de outubro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 80	08.243.0004.2085.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS	18.348,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			18.348,00

DECRETO Nº 1817 , DE 24 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 22 04.122.0002.2002.0000GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINIS' -18.348,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -18.348,00